



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 10.2023
- PORTARIA Nº 11.2023

EDITAIS

- EDITAL DISPONIBILIDADE CONTAS 2022 - DESENVOLVIMENTO ALTO SUSTENTAVEL DO ALTO SERTÃO
- EDITAL DISPONIBILIDADE CONTAS 2022 - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO
- EDITAL Nº 01.2023 - DISPONIBILIDADE DAS CONTAS 2022 - PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº. 10/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Valter Ladeia dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no total de 200 pontos, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Em, 03 de Abril de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº. 11/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, José Carlos Neves dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no total de 200 pontos, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Em, 03 de Abril de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente



EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Guanambi para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS ALTO SERTÃO, exercício financeiro de 2022.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Guanambi no período de 01 de abril a 31 de maio de 2023, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. E pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, e na forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão.

Gabinete do Presidente do CDS – ALTO SERTÃO.

Em, 29 de março de 2023.

Pedro Cardoso Castro
Presidente



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DO
ALTO SERTÃO



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA
DA SAÚDE

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme determina as Constituições Federal e Estadual, o Estatuto, a Lei Complementar no 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Complementar no 06/91 e a Resolução no 1060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Guanambi para exame e apreciação, da prestação de contas do **Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão**, exercício financeiro de 2022.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Guanambi no período de 03 de abril a 31 de maio de 2023, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas. Pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>; E de forma física na sede do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão,
Estado da Bahia, em 10 de março de 2023.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Presidente do CIS Alto Sertão



**Câmara Municipal de Guanambi
Estado da Bahia**

**EDITAL Nº 001/2023 - DISPONIBILIDADE DAS CONTAS
PÚBLICAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 63, § 1º; Art. 95, §2º da Constituição Estadual; Art.31,§ 3º da Constituição Federal c/c o Art. 7º da Resolução nº 1.060/05 do TCM; por intermédio do presente Edital, faz saber a todos quanto esse Edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa, que as **Contas Anuais do Poder Executivo e do Poder Legislativo de Guanambi-BA**, relativas ao **exercício financeiro de 2022**, estarão à disposição de qualquer cidadão, no site <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, para exame e apreciação, em disponibilidade pública a partir de 03/04/2023, pelo período de 60 (sessenta dias).

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Guanambi, em 03 de abril de 2023.

Zaqueu Rodrigues da Silva
Presidente